



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**  
*Campus Brasília*

**PORTARIA Nº 1874, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015.**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* BRASÍLIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB nº 120, de 07 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 08 de fevereiro de 2012, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pela Portaria IFB nº 558, de 28 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2010, resolve:

**Art. 1º** – PRORROGAR por mais 90 dias (noventa) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão responsável pela elaboração do Plano do Curso de Tecnólogo em Eventos do Campus Brasília, com foco em Produção Cultural, conforme PORTARIA Nº 614, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

**Art. 2º** – Designar para compor também a comissão, os seguintes servidores, sob a presidência da primeira: Gabriela de Andrade Rodrigues, matrícula SIAPE nº 1911561, Sandra Mara Tabosa de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1797470, Simone Pinheiro Santos, matrícula SIAPE nº 1806431, Patricia Albuquerque de Lima, matrícula SIAPE nº 1839336, Rodrigo de Oliveira Moura, matrícula SIAPE nº 2099881, Queila Pahim da Silva, matrícula SIAPE nº 1781624, Daniela Fantoni Alvares matrícula SIAPE nº 1734304; Rosane Cavalcante de Souza, matrícula SIAPE nº 712978.

**Art.3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Original Assinado  
**GUSTAVO FILICE DE BARROS**

**Publicada no BS/IFB em 08.09.2015**